

**PORTARIA AEMASUL Nº 028/2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) MARIA DAS GRAÇAS E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA DAS GRAÇAS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.03.2021 A 29.02.2022	02.01.2023	01.02.2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 14 de outubro de 2022.

**RUDEMSON CANDIDO DA COSTA**

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL

PORTARIA 029/2021.